



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel: (038) 3753.1135

IPREMFEL

ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2014.

05.048.696/0001-40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86

CENTRO-CEP 35.794-000

FELIXLÂNDIA-MG

Tânia Gonçalves de Souza Melo, Superintendente do
Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia -
IPREMFEL, usando das atribuições de seu cargo e nos
termos da Lei Municipal 1.667/2007, CONCEDE:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
DO CARGO, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 3º da
EC 47/2005 e nos dispositivos da Lei Municipal n. 1.667/2007, a servidora **DILCÉA DIAS
MATOSO SANTOS**, CPF nº. 339.403.396-87, no cargo efetivo de Assistente
Administrativo, nível III, grau E, a contar de 1 de agosto de 2014.

As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita de custeio próprio.

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Felixlândia, 01 de agosto de 2014.

Tânia Gonçalves de Souza Melo
Superintendente do IPREMFEL